

**DOM DE 30 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 2009****TABELAS DO DECRETO Nº 20.178, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009  
(A TABELA Nº 2.03 FOI ALTERADA PELO DEC. Nº 20.521, DE 30/12/09, E AS  
TABELAS Nº 2.01 E 2.10 FORAM ALTERADAS PELO DEC. Nº 22.424, DE 01/12/11)****TABELA Nº 2.01****PREÇOS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real
01	Requerimentos e papéis de qualquer natureza, entrados na Prefeitura	11,27
02	Expedições de Alvará de Licença: 1. de localização e funcionamento 2. para exercício de atividade em logradouro público 3. para execução de obras ou urbanização de áreas particulares 4. habite-se 5. especial	21,76 11,27 14,43 21,76 21,76
03	Alteração de alvará de licença de qualquer natureza	7,21
04	Certidão de Inteiro Teor	16,91
05	Certidão de área	28,19
06	1. Concessão de Direto Real de Uso - CDRU 2. Transferência de Domínio Útil – TDU	11,27 11,27
07	Certidão Vintenária	16,91
08*	Emissão de Carnet	6,14*
09	Lançamento Espontâneo	11,27
11	Expedição de plaquetas de identificação de tabuletas e painéis	29,08
12	Atestado: 3. de uma lauda ou fração 2. sobre o que exceder de uma lauda, por lauda ou fração.	11,27 2,93
13	Imunidade / Isenção: 1. de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 2. de outros impostos. 3. de taxas	11,27 11,27 11,27
14	Lavratura de contrato com o Município: 1. de concessão de serviço público por lauda ou fração. 2. de locação, sobre o valor do contrato. 3. de empreitada para execução da obra pública sobre o valor do contrato. 4. outras por lauda ou fração	14,48 11,27 11,27 7,33
15	Lavratura de Termo: 1. de permissão de uso de área do domínio público. 2. de permissão de serviço público	11,27 11,27
16	Lavratura de aditivo: 1. a contrato 2. a termo	7,33 3,67
17	Outros Serviços	11,27

(\*)O CÓDIGO 08 FOI ATUALIZADO PELO DEC. Nº 22.424/11

TABELA Nº 2.02

## PREÇO DOS SERVIÇOS NOS MERCADOS MUNICIPAIS

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1	Áreas internas ocupadas com instalações comerciais de restaurante, inclusive depósitos fechados, por metro quadrado e por mês, cumulativamente.	
1.1	<b>GRUPO A</b>	
1.1.1	Popular	7,10
1.1.2	Itapuã	15,78
1.1.3	Rio Vermelho	29,64
1.2	<b>GRUPO B</b>	
1.2.1	Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços - NACS	10,71
1.3	<b>GRUPO C</b>	
1.3.1	Bonfim	5,98
1.3.2	São Miguel	6,60
1.3.3	Flores	14,65
1.3.4	Dois de Julho	15,66
1.3.5	Curtume	5,98
1.3.6	São Joaquim	6,31
2	Áreas internas ocupadas com instalações comerciais de bares e lanchonetes, inclusive depósitos fechados, por metro quadrado e por mês cumulativamente.	
2.1	<b>GRUPO A</b>	
2.1.1	Popular	6,60
2.1.2	Itapuã	12,85
2.1.3	Rio Vermelho	17,36
2.2	<b>GRUPO B</b>	
2.2.1	Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços - NACS	9,47
2.3	<b>GRUPO C</b>	
2.3.1	Bonfim	5,98
2.3.2	São Miguel	6,31
2.3.3	Flores	12,40
2.3.4	Dois de Julho	14,32
2.3.5	Curtume	5,75
2.3.6	São Joaquim	6,31
3	Áreas internas ocupadas com instalações comerciais de qualquer natureza, exceto bares, restaurantes e lanchonetes, inclusive depósitos fechados, por metro quadrado e por mês cumulativamente.	
3.1	<b>GRUPO A</b>	
3.1.1	Popular	6,31
3.1.2	Itapuã	11,95
3.1.3	Rio Vermelho	13,64
3.2	<b>GRUPO B</b>	
3.2.1	Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços - NACS	7,90
3.3	<b>GRUPO C</b>	
3.3.1	Bonfim	5,98
3.3.2	São Miguel	5,98
3.3.3	Flores	11,55
3.3.4	Dois de Julho	13,81
3.3.5	Curtume	5,98
3.3.6	São Joaquim	5,98

4	Áreas externas ocupadas com instalações comerciais de restaurante, inclusive depósitos fechados, por metro quadrado e por mês cumulativamente.	
4.1	<b>GRUPO A</b>	
4.1.1	Popular	20,75
4.1.2	Itapuã	20,75
4.1.3	Rio Vermelho	36,41
4.2	<b>GRUPO B</b>	
4.2.1	Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços - NACS	17,48
4.3	<b>GRUPO C</b>	
4.3.1	Bonfim	20,68
4.3.2	São Miguel	18,21
4.3.3	Flores	14,26
4.3.4	Dois de Julho	24,69
4.3.5	Curtume	14,26
4.3.6	São Joaquim	14,26
5	Áreas externas ocupadas com instalações comerciais de bar e lanchonete, inclusive depósitos fechados, por metro quadrado e por mês cumulativamente.	
5.1	<b>GRUPO A</b>	
5.1.1	Popular	17,58
5.1.2	Itapuã	17,58
5.1.3	Rio Vermelho	30,89
5.2	<b>GRUPO B</b>	
5.2.1	Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços - NACS	14,77
5.3	<b>GRUPO C</b>	
5.3.1	Bonfim	17,58
5.3.2	São Miguel	15,44
5.3.3	Flores	12,12
5.3.4	Dois de Julho	21,02
5.3.5	Curtume	12,12
5.3.6	São Joaquim	12,12
6	Áreas externas ocupadas com instalações comerciais de qualquer natureza, exceto bares, restaurantes e lanchonetes, inclusive depósitos fechados, por metro quadrado e por mês cumulativamente.	
6.1	<b>GRUPO A</b>	
6.1.1	Popular	16,57
6.1.2	Itapuã	16,57
6.1.3	Rio Vermelho	29,08
6.2	<b>GRUPO B</b>	
6.2.1	Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços - NACS	14,09
6.3	<b>GRUPO C</b>	
6.3.1	Bonfim	16,57
6.3.2	São Miguel	14,55
6.3.3	Flores	11,50
6.3.4	Dois de Julho	19,79
6.3.5	Curtume	11,50
6.3.6	São Joaquim	11,50

7	Áreas internas confrontes e externas de uso comum ocupadas com instalações comerciais de bar, restaurante e lanchonete com mesas e cadeiras, por metro quadrado e por mês cumulativamente.	
7.1	<b>GRUPO A</b>	
7.1.1	Popular	5,07
7.1.2	Itapuã	5,75
7.1.3	Rio Vermelho	5,75
7.2	<b>GRUPO B</b>	
7.2.1	Núcleos de Abastecimento, Comércio e Serviços - NACS	4,56
7.3	<b>GRUPO C</b>	
7.3.1	Bonfim	5,07
7.3.2	São Miguel	4,51
7.3.3	Flores	4,51
7.3.4	Dois de Julho	5,07
7.3.5	Curtume	4,51
7.3.6	São Joaquim	4,51

Nota: Os valores indicados nesta Tabela se referem a preços mínimos, considerando que a permissão de uso dos boxes se dá por processo de licitação, na modalidade concorrência.

**TABELA 2.03****PREÇOS PELO USO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO  
ALTERADA PELO DEC. Nº 20.521, DE 30/12/09.****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CÓD	ESPECIFICAÇÕES	Valor em Real
01	Ocupação de áreas com instalações provisórias de balcões, parque de diversões, circos e semelhantes. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 21,64 86,24
02	Ocupação de área com instalações provisórias de bancas de lanches. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 21,64 80,60
03	Ocupação de área com instalação de bancas de artesanato e bancas de frutas. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 21,64 86,24
04	Ocupação de área com instalações de bancas de impressos. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 21,62 40,15
05	Ocupação de áreas com instalações de bancas de flores e plantas ornamentais. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 21,64 37,20
06	Ocupação de área com instalações de bancas de chaves, loterias e carimbos. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 21,64 20,85
07	Ocupação de área com instalações provisórias de depósito de materiais, depósito fechado, barracão, bomba de gasolina e semelhantes. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 21,98 115,88
08	Ocupação de área com instalações provisórias de barracas de praia. 1. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 20,41
09	Ocupação de área com materiais de construção em locais permitidos. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82 16,79 149,81
10	Estacionamento de vendedores ou profissionais autônomos em	

CÓD	ESPECIFICAÇÕES	Valor em Real
	loais permitidos.	
	1. por dia.	6,82
	2. por mês.	6,82
	3. por ano.	33,82
11	Ocupação de área durante as Festas Populares – circuito principal.	
	1. com barraca padronizada e fornecida pela Prefeitura, por m <sup>2</sup> e por dia de festa;	9,70
	2. com barraca não padronizada (tradicional), por m <sup>2</sup> e por dia festa;	3,61
	3. com barraca tipo quermesse, por m <sup>2</sup> e por dia de festa;	7,33
	4. com barraca de lanche, por m <sup>2</sup> e por dia de festa;	5,52
	5. com balcão em lote, por unidade e por dia de festa;	65,04
	6. com balcão em Área de recuo, por cada metro linear;	16,12
	7. por ambulantes de carro de lanche, milho cozido, pipoca, batata frita, caldo de cana, por unidade e por dia de festa;	23,56
	8. com isopor (1,50 m <sup>2</sup> ) por unidade e por dia de festa;	29,99
	9. por bares e restaurantes com balcão no passeio público, por metro linear e por dia de festa (licença especial);	115,32
	10. para instalação de palcos, arquibancadas e similares, por m <sup>2</sup> e por dia de festa.	34,15
12	Ocupação de área durante as Festas Populares – circuito de bairros.	
	1. com barraca de 25,00 m <sup>2</sup> , por festa	215,88
	2. com barraca de 9,00 m <sup>2</sup> , por festa	129,52
	3. com balcão em lote, por unidade e por festa	129,52
	4. por ambulante em geral, por equipamento e por festa.	28,75
13	Ocupação de área com instalação provisória de palcos, arquibancadas e similares.	
	1. por dia e por m <sup>2</sup> de área utilizada.	34,15
14	Ocupação de área com instalação provisória de mesas, cadeiras e semelhantes.	
	1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	7,33
	2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	12,29
	3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	27,28
15	Ocupação de área com instalação provisória de barracas para feiras e similares.	
	1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,54
	2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	27,28
	3. por ano e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	81,84
16	Ocupação de área com prática de atividades esportivas. por dia e por grupo de 100 (cem) participantes ou fração.	26,27
17	Ocupação de área com blocos, afoxés e similares.	
	1. por dia e por grupo de 100 (cem) figurantes ou fração.	52,42
18	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa física (móvel). por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	12,40
19	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa física (parado). por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	19,95

CÓD	ESPECIFICAÇÕES	Valor em Real
20	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa jurídica (móvel). por evento	39,34
21	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa jurídica (parado). por evento	78,68
22	Ocupação de área com veículos de apoio e similares. Por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	23,56
23	Ocupação de área com instalação provisória de stand, toldo e similares. 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada. 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	18,37 445,62
24	Outras ocupações de áreas não especificadas 1. por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada 2. por mês e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	18,37 445,62
25	Permissão ou Autorização de Uso de quiosque de coco da orla marítima, por dia e por m <sup>2</sup> ou fração de área utilizada.	6,82

**TABELA Nº 2.04**  
**PREÇOS PELA UTILIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº22.528/11**

CÓD	ESPECIFICAÇÕES	% SOBRE AVALIAÇÃO IMÓVEL (MERCADO) C/BENEF. S/BENEF.		Valor em Real
01	Concessão de Direito Real De Uso Áreas não integrantes de programas de interesse social. 1.1.Para fins residencial: Área até 200 m <sup>2</sup> Área de 201 a 500 m <sup>2</sup> Área de 501 a 1.000 m <sup>2</sup> Área de 1.001 a 2.000 m <sup>2</sup> Área de 2.001 a 5.000 m <sup>2</sup> Área excedente a 5.000 m <sup>2</sup> Para fins industriais, comerciais, cultura da terra ou prestação de serviço: Independente da área concedida			
		3,0	3,0	
		2,5	2,5	
		2,0	4,0	
		1,5	3,0	
		1,25	2,5	
		1,0	2,0	
		10,0	10,0	
02	Permissão ou Autorização de Uso de prédios e terrenos (excluídas áreas de mercados públicos). Arcos e outros			
			10,0	
03	Concessão ou Cessão de uso	6,0	7,5	
04	Averbação ou Transferência de contrato	5,0	5,0	
05	Foro em decorrência da transferência parcial de aforamento de acordo com Decreto Lei nº 9.760/46, em relação à parte transferida.		4,0	
06	Medição, avaliação ou demarcação de bens patrimoniais. Até 200 m <sup>2</sup> De 201 a 500 m <sup>2</sup> De 501 a 1.000 m <sup>2</sup> De 1.001 a 2.000 m <sup>2</sup> De 2.001 a 5.000 m <sup>2</sup> Excedente a 5.000 m <sup>2</sup>			
				72,48
				108,79
				144,97
				181,15
				217,46
				253,64

**TABELA Nº 2.05**

**PREÇOS PELA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real
01	Exploração do Serviço de Transporte Coletivo, mediante concessão ou permissão: 1- Auto-ônibus, por dia e por veículos; 2- Micro-ônibus, auto lotação e semelhantes.	2,14 1,47
02	Expedição de Carteira de Matrícula: 1- de motorista; 2- de cobrador; 3- de despachante. NOTA: O preço público pela expedição de carteira de matrícula é devido pela Empresa exploradora do serviço público.	14,55 7,33 10,93
03	Transferência de permissão: 1- venda a pessoa física; 2- sucessão hereditária; 3- venda a pessoa jurídica.	362,42 144,97 724,74
04	Renovação de alvará de circulação com a respectiva carteira do pessoal de tráfego CPT – por ano.	7,33
05	Vistoria de veículo(taxa), por unidade e por ano.	18,26
06	Expedição de 2ª via de qualquer documento.	14,55
07	Permissão anual para exploração de atividade comercial de locação de veículos motonáuticos e pequenas embarcações a vela, por unidade: 1- Caiaque; 2- Pequena embarcação a vela; 3- Jet Sky; 4- Banana Boat. 5- Embarcação motorizada	108,79 217,46 253,64 326,13 772,20

**TABELA Nº 2.06****PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	Valor em Real
01	Inumação em cova rasa (por três anos): 1. Adulto 2. Criança	22,55 11,27
02	Inumação em carneira (por três anos): 1. Locação 2. Reforma	22,55 67,63
03	Campa (por três anos): 1. Locação 2. Reforma	22,55 67,63
04	Perpetuação: 1. Campa 2. De carneira	1.181,41 709,07
05	Exumação quando requerida	78,91
06	Transladação	78,91
07	Dep. de ossuário ( por três anos)	78,91
08	Perpetuação em ossuário	235,60
09	Capela p/ velório (por vez)	118,37

**TABELA 2.07****PREÇO PELA GUARDA DE BENS OU PRODUTOS APREENDIDOS (LIBERAÇÃO)****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR 1º DIA</b>	<b>Acréscimo por dia R\$</b>
1	Acessórios de som	25,93	0,56
2	Acessórios de veículos	24,80	1,24
3	Banco	21,42	0,91
4	Barracas de chapa e similares	697,80	33,82
5	Bebidas e recipientes	16,91	0,79
6	Bijuterias	9,01	0,28
7	Brinquedos	28,16	1,41
8	Cadeira	29,31	1,47
9	Calçados	20,29	1,01
10	Carros diversos	83,42	3,94
11	Celulares e acessórios	69,89	1,80
12	Confecções e acessórios	22,55	0,56
13	Cosméticos	6,77	0,34
14	Eletrodomésticos	234,47	11,72
15	Eletroportáteis	107,09	5,07
16	Embalagens	5,64	0,28
17	Engradado de bebida	47,34	2,37
18	Equipamentos de Feiras Livres	78,91	3,94
19	Equipamentos de Informática	149,93	7,44
20	Ferramentas	22,55	0,56
21	Livros, revistas e similares	20,29	1,01
22	Máquinas e equipamentos	114,99	5,64
23	Mesa	64,26	3,15
24	Mídias e acessórios	7,90	0,28
25	Móveis e utensílios	195,03	9,70
26	Produtos artesanais	28,19	1,24
27	Produtos de iluminação	10,14	0,28
28	Toldos e tendas	162,33	8,12
29	Tubos e conexões	7,90	0,28
30	Utilidades do lar	16,91	0,28
31	Material de escritório	2,26	0,28
32	Veículos	789,11	39,46
33	Produtos diversos não classificáveis nas especificações anteriores	13,52	0,67

**Os valores informados referem-se ao preço público a ser cobrado na liberação de bens apreendidos. Será cobrado um valor fixo e mais um valor variável inerente aos dias em que o bem ficar apreendido.**

TABELA Nº 2.08

**PREÇO PÚBLICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE  
LIXO EM IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
<b>1.</b>	<b>COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
1.1	Bens volumosos imprestáveis (geladeira, sofá e etc)	Viagem	135,28	
1.2	Veículo inservível ou irrecuperável	Viagem	180,36	
1.3	Resíduos vegetais	t	88,16	
1.4	Resíduos sólidos deteriorados e em perimento	t	109,12	
1.5	Resíduos sólidos domiciliares	t	96,95	
1.6	Animais Mortos	kg	3,38	
1.7	Containeres até 1,14m <sup>3</sup>	km	9,01	
1.8	Containeres (acima de 1,14 a 5m <sup>3</sup> )	km	11,27	
1.9	Containeres (acima de 30m <sup>3</sup> )	km	14,65	
<b>2</b>	<b>COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCCs)</b>			
2.1	Entulho (Classe A) com comboio (caçamba e pá carregadeira)	km	43,68	
2.2	Entulho (Classe A) manual	km	69,55	
2.3	Entulho (Classe A) caixa de 5m <sup>3</sup>	km	34,64	
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
3.1	Varrição manual	m <sup>2</sup>	50,50	
3.2	Varrição mecânica de ruas e logradouros	km	132,80	
3.3	Limpeza de praia mecanizada ou manual	m <sup>2</sup>	488,68	
3.4	Lavagem de logradouros	m <sup>2</sup>	16,91	
3.5	Fornecimento de Equipe Padrão (20 pessoas)	6h/dia	2.409,03	
<b>4</b>	<b>TRATAMENTO E DESTINO FINAL</b>			
4.1	Base de Descarga de Entulho – BDE (Aterro de Inerte)	t	9,01	
4.3	Aterro Metropolitano Centro	t	47,12	
4.3	Unidade de Compostagem	t	24,80	
<b>5</b>	<b>VIABILIDADE DE SERVIÇOS</b>			
5.1	Emissão de Viabilidade de Serviços	ano	214,19	
5.2	Emissão de Viabilidade de Serviços Especiais	u	248,01	
<b>6.</b>	<b>CADASTRAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>			
8.1	Pessoa física	Veiculo/ano	90,18	
8.2	Pessoa jurídica	Veiculo/ano	95,82	
<b>7.</b>	<b>COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO E SUB PRODUTO</b>			
7.1	Papel reciclado de forma artesanal	folha	A4 Simples de	1,13
			A4 Bananeira	11,27
				3,38

			A3 Simples	16,91	
			A3 Bananeira		
7.2	Peças confeccionadas de forma artesanal	u	De 10 a 20cm	4,51	
			De 40 a 50cm	67,63	
			De 80 a 100cm	112,73	
			Acima de 100cm	135,28	
7.4	Composto Orgânico		kg	0,91	
7.5	Madeira		kg	0,56	

**TABELA Nº 2.09****PREÇO PÚBLICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ASSINATURA E VENDA DE NÚMERO AVULSO****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

<b>CÓD</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Órgãos Públicos R\$</b>	<b>Particulares R\$</b>
<b>01</b>	<b>Publicidade no Órgão Oficial do Município: Por centímetro</b>	<b>13,52</b>	<b>117,24</b>
<b>02</b>	<b>Pela venda do Diário Oficial do Município: 2.1. Por número avulso 2.2. Por Assinatura Semestral:     A – Capital     B – Interior     C – Outros Estados</b>	<b>2,14  101,46 131,89 263,79</b>	<b>2,14  236,73 308,43 616,63</b>

TABELA Nº 2.10

## PREÇOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**  
**ALTERADA PELO DEC. Nº 22.424, DE 01/12/11**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real	%
01	Vistoria: 1. de natureza técnica; 2. estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços; 3. para fins de expedição de alvará de conclusão de obra (habite-se).	44,64 20,97 86,58	
02	Avaliação de imóvel, incluindo vistoria e expedição de laudo, sobre a avaliação.		0,1
03	Análise prévia de compatibilização, com vistoria local e emissão de Parecer Técnico: sobre o valor venal do terreno.		0,1
04	Cadastro de Imóvel, incluindo pesquisa e medição, revisão e atualização de dados.	144,19	
05	Geolocalização de imóvel para fins de obtenção de Alvará de Habite-se.	101,76	
06	Certidão de Endereço do Imóvel para fins de identificação, retificação ou comprovação de endereço.	69,26	
07	Repavimentação de logradouro público, por metro quadrado: 1. de pedra irregular; 2. de paralelos ou cimentos; 3. de massa asfáltica.	7,90 15,78 20,97	
08	Apreensão de Bens, abandonados na via pública: 1. de veículo, por unidade; 2. de animal, por cabeça; 3. de objeto de qualquer espécime, inclusive gêneros alimentícios por quilo. Obs: além do preço público pela apreensão, serão cobradas as despesas de transporte de bens, sua manutenção e, quando for o caso, com o tratamento e alimentação de animais.	0,36 0,36 0,07	
09	Lavagem de áreas em logradouro público por hora trabalhada.	199,53	
10	Locação de módulos sanitários públicos (mínimo de 15 dias) Sanitário masculino ou feminino – 02 vasos; Sanitário masculino ou feminino – 03 vasos; Sanitário duplo, masculino 02 vasos – feminino 04 vasos.	862,38 1.001,05 1.149,85	

**TABELA 2.11****PELOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CLASSES	Valor em Real
<b>RESIDENCIAL:</b>	
Até 500 W	3,63
De 501 a 1000 W	7,25
De 1001 a 2000 W	14,48
Acima de 2000 W	28,99
<b>COMERCIAL:</b>	
Até 500 W	7,25
De 501 a 1000 W	14,48
De 1001 a 2000 W	28,99
Acima de 2000 W	72,46
Fornecimento e instalação de gambiarras em logradouro público:	
1. montagem/desmontagem por cada 100 metros lineares ou fração de gambiarra;	144,15
2. uso de bem público e consumo de energia por dia e por cada 100 metros lineares ou fração de gambiarra.	36,71

**TABELA 2.12**

**PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. N° 22.528/11**

CÓD.	SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real
01	PODA	ÁRVORE DE MÉDIO PORTE	83,42
02	PODA	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	175,86
03	ERRADICAÇÃO	ÁRVORE DE MÉDIO PORTE	507,29
04	ERRADICAÇÃO	ÁRVORE DE GRANDE PORTE	1.065,30

**TABELA 2.13****PREÇOS PÚBLICOS PELA VENDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	Portes das Mudas Valores em real		
		<1,00	1,00<p<1,50	>1,50
A1	ÁRVORES	7,90	13,52	16,91
A2	ARBORETAS	5,07	10,14	20,29
A3	ARBUSTOS	3,38 a 11,27	-	-
SA	SUBARBUSTOS	5,07	7,89	15,78
H1	HERBÁCEA	2,26 A 5,64	-	-
H2	HERBÁCEA – AGAVES	5,64	13,52	16,91
F	FORRAÇÃO	1,13		
P	PALMEIRAS	5,64	16,91	33,82

**TABELA 2.16**

**PREÇO PÚBLICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DE  
PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. N° 22.528/11**

CÓD	TIPO	Valor em Real
01	Manifestação Prévia - MP	462,19
02	Autorização Ambiental - AA	616,63
03	Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP	616,63
04	Licença Simplificada - LS	772,20

TABELA Nº 2.17

## PRODUTOS DE GEOPROCESSAMENTO DISPONIBILIZADOS PELA SEPLAM

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11

CÓD.	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	PREÇO	UNIT. (R\$)
1.0.0	MÍDIA: PAPEL SULFITE / GLOSSY PAPER		SULFITE	GLOSSY PAPER
1.1.0	FOLHA SICAD 2006 - PLANIMÉTRICA - Escala 1:2000 SISTEMA VIÁRIO 2006 + EDIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA + TOPONÍMIAS DE VIAS E DAS EDIFICAÇÕES + REDE DE MARCOS	A1	9,22	17,81
1.2.0	FOLHA SICAD 2006 - ORTOFOTOCARTA - Escala 1:2000 ORTOFOTO 2006 + SISTEMA VIÁRIO 2006 + EDIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA + TOPONÍMIAS DE VIAS E DAS EDIFICAÇÕES + REDE DE MARCOS	A1	37,24	53,89
1.3.0	MAPA TEMÁTICO VETORIAL PADRONIZADO			
1.3.1	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A4	3,54	6,20
1.3.2	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A3	5,03	11,84
1.3.3	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A2	6,54	15,33
1.3.4	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A1	11,03	26,83
1.3.5	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A0	13,27	28,86
1.3.6	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A0 Estendido	23,75	68,66
1.4.0	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO PADRONIZADO			
1.4.1	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A4	5,80	11,05
1.4.2	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A3	8,78	16,46
1.4.3	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A2	20,77	39,12
1.4.4	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A1	37,24	53,77
1.4.5	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A0	73,19	106,98
1.4.6	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A0 Estendido	85,17	151,28
1.5.0	MAPA TEMÁTICO VETORIAL PERSONALIZADO + HORA TÉCNICA (ver item 3.0.0)			
1.5.1	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A4	3,54	6,20
1.5.2	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A3	5,03	11,84
1.5.3	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A2	6,54	14,77
1.5.4	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A1	11,03	26,83
1.5.5	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A0	13,27	28,86
1.5.6	MAPA TEMÁTICO VETORIAL	A0 Estendido	23,68	67,63
1.6.0	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO PERSONALIZADO + HORA TÉCNICA (ver item 3.0.0)			
1.6.1	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A4	6,20	11,05
1.6.2	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A3	8,79	16,46
1.6.3	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A2	20,85	38,78

<b>1.6.4</b>	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A1	37,65	53,89
<b>1.6.5</b>	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A0	73,16	106,65
<b>1.6.6</b>	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO	A0 Estendido	85,11	151,95
<b>1.7.0</b>	CADERNO A3 (ENCADERNADO COM SISTEMA VIÁRIO 2006 + EDIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA + TOPONÍMIAS DE VIAS E DAS EDIFICAÇÕES + REDE DE MARCOS + BASE PMS)			
<b>1.7.1</b>	CADERNO A3 ENCADERNADO COM SISTEMA VIÁRIO 2006 (Com ortofoto)	1 : 4000 (285 folhas)		1.282,08
<b>1.7.2</b>	CADERNO A3 ENCADERNADO COM SISTEMA VIÁRIO 2006 (Sem ortofoto)	1 : 5000 (205 folhas)		461,97
<b>2.0.0</b>	MÍDIA: CD-ROM / DVD-ROM - MEDIANTE CONVÊNIO OU CONTRATO			
<b>2.1.0</b>	AEROFOTO 2006 - 1:8000 - RESOLUÇÃO: 600 dpi (não georeferenciado) - DVD	JPG		16,46
<b>2.2.0</b>	KIT COM 603 AEROFOTOS 2006 - 1:8000 - RESOLUÇÃO: 600 dpi + FOTOÍNDICE - DVD	JPG		407,86
<b>2.3.0</b>	FOLHA SICAD 2006 PLANIMÉTRICA ESCALA 1:2000			
<b>2.3.1</b>	FOLHA SICAD 2006	DWG		31,34
<b>2.3.2</b>	FOLHA SICAD 2006	PDF / PRN / PLT		10,83
<b>2.4.0</b>	ORTOFOTO SICAD 2006 - Escala 1:2000 - RESOLUÇÃO: 600 dpi - JPG, 300 DPI - PDF			
<b>2.4.1</b>	ORTOFOTO SICAD 2006 (georeferenciado)	JPG		151,28
<b>2.4.2</b>	ORTOFOTO SICAD 2006	PDF / PRN / PLT		46,22
<b>2.5.0</b>	KIT COM 312 ORTOFOTOS SICAD 2006 - 300 dpi - Escala 1 : 2000 (georeferenciado)	JPG E DWG		40.652,29
<b>2.6.0</b>	MAPA TEMÁTICO VETORIAL PADRONIZADO	PDF / PRN / PLT		10,83
<b>2.7.0</b>	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO PADRONIZADO	PDF / PRN / PLT		24,47
<b>2.8.0</b>	MAPA TEMÁTICO VETORIAL PERSONALIZADO + HORA TÉCNICA	PDF / PRN / PLT		10,83
<b>2.9.0</b>	MAPA TEMÁTICO COM ORTOFOTO PERSONALIZADO + HORA TÉCNICA	PDF / PRN / PLT		24,47
<b>2.10.0</b>	BANCO DE DADOS DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO (CTM)	MAPINFO / MDB		36,98
<b>3.00</b>	HORA TÉCNICA (VALOR A SER ACRESCENTADO AOS MAPAS PERSONALIZADOS)			31,46

**TABELA Nº 2.18**  
**PREÇO PELA CONCESSÃO DE USO DO MERCADO MODELO**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	Valor em Real (Exerc. 2012)
01	<p>Áreas Internas ocupadas com instalações comerciais de bar e restaurante, inclusive área ocupada por mesas e cadeiras, depósitos fechados e banheiros, por metro quadrado e por mês cumulativamente:</p> <p>1. Mercado Modelo</p> <p style="padding-left: 20px;">1A. Para restaurante com área inferior ou igual a 50m<sup>2</sup></p> <p style="padding-left: 20px;">1B. Para restaurante com área superior a 50m<sup>2</sup></p>	<p>46,16</p> <p>9,01</p>
02	<p>Áreas especiais, internas, ocupadas com instalações de apoio comercial de bar e restaurante do Mercado Modelo, para colocação de mesas e cadeiras, por metro quadrado e por mês cumulativamente:</p> <p>1. Mercado Modelo</p> <p style="padding-left: 20px;">1A. Para a área da Rotunda.</p> <p style="padding-left: 20px;">1B. Para a área do Varandal.</p>	<p>7,33</p> <p>7,33</p>
03	<p>Áreas Internas ocupadas com instalações comerciais fixas de Lembranças da Bahia e Prestação de Serviços de qualquer natureza, exceto bar e restaurante, inclusive depósitos fechados, por metro quadrado e por mês cumulativamente:</p> <p>1. Mercado Modelo</p> <p style="padding-left: 20px;">1A. Para pavimento térreo, box de esquina e de frente 100%</p> <p style="padding-left: 20px;">1B. Para pavimento térreo, box de meio e fundo 75%</p> <p style="padding-left: 20px;">1C. Para pavimento 1º andar, box de esquina e de frente 75%</p> <p style="padding-left: 20px;">1D. Para pavimento 1º andar, box meio e de fundo 60%</p> <p style="padding-left: 20px;">1E. Para pavimento subsolo 35%</p> <p style="padding-left: 20px;">1F. Para pavimento mezanino da escada, qualquer loja 75%</p>	<p>90,18</p> <p>90,18</p> <p>90,18</p> <p>90,18</p> <p>90,18</p> <p>90,18</p>
04	<p>Áreas Internas ocupadas com instalações comerciais móveis de Prestação de Serviços de qualquer natureza, exceto bar e restaurante, inclusive depósitos fechados e área ocupada com banners, por metro quadrado e por mês cumulativamente:</p> <p>1. Mercado Modelo</p> <p style="padding-left: 20px;">1A. Para pavimento Rotunda, quiosque de Serviços Turísticos 100%</p> <p style="padding-left: 20px;">1B. Para pavimento Rotunda, tabuleiro de baiana 75%</p>	<p>45,10</p> <p>45,10</p>
05	<p>Áreas externas ocupadas com instalações comerciais móveis de Alimentos e Bebidas, por metro quadrado e por mês cumulativamente:</p> <p>1. Mercado Modelo</p> <p style="padding-left: 20px;">1A. Calçamento da Praça Cayru – Vista para o Terminal Marítimo</p> <p style="padding-left: 40px;">Com área inferior ou igual a 10 m<sup>2</sup></p> <p style="padding-left: 40px;">Com área superior a 10 m<sup>2</sup></p>	<p>---</p> <p>28,19</p> <p>14,09</p>

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	Valor em Real (Exerc. 2012)
	1B. Calçamento da Praça Cayru – Vista para o Elevador Lacerda Com área inferior ou igual a 10 m <sup>2</sup> Com área superior a 10 m <sup>2</sup>	--- 28,19 14,09
06	Área interna ocupada com instalações provisórias destinadas a realização de eventos culturais, por metro quadrado e por período de até 8 horas / dia, cumulativamente, sujeito ao Regulamento Interno de Realização de Eventos Culturais na Rotunda.  1. Mercado Modelo 1A. Para a área da Rotunda.	9,58

**TABELA 2.19**

**PREÇO PÚBLICO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE USO DE SOM**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

CÓD.	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
01	MICRO	112,73
02	PEQUENO PORTE	281,83
03	MÉDIO PORTE	450,92
04	GRANDE PORTE	732,75

Nota: Os critérios para enquadramento do porte do estabelecimento são definidos no Código de Polícia Administrativa do Município.

**TABELA 2.20**

**PREÇO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA USO DE SOM**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11**

<b>CÓD.</b>	<b>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA USO DE SOM</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
01	Eventos com até 100 pessoas	66,51
02	Eventos com 101 a 300 pessoas	133,02
03	Eventos com 301 a 500 pessoas	264,92
04	Eventos com 501 a 1.000 pessoas	676,38
05	Eventos com mais de 1.000 pessoas	1.082,20

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 30/10 a 03/11/2009**